UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de artes
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais (PPGAVI)

EDITAL Nº 103/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2021)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa** como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias **16 A 25 DE AGOSTO de 2021**. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por email**: ingresso2021ppgavi@gmail.com preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO".

Página do Programa: *http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/*

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente **UMA disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **segundo semestre de 2021**.

3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.

4. Aqueles candidatos que **já cursaram 8 (oito) créditos** como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel **NÃO podem concorrer** a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 71º do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".

5. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/), nomeado como 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf. O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail ingresso2021ppgavi@gmail.com, identificado com o

nome completo e uma foto, convertido para o formato “pdf”, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações:

a) **Diploma de Graduação** ou **Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).** Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.pdf ou 01 ATESTADO DE CONCLUSÃO.pdf;

b) **Histórico Escolar do Curso de Graduação**. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 02 HISTÓRICO.pdf;

c) **Carteira de Identidade**, **CPF**, **Título de Eleitor e comprovantes de votação**, **Certificado de Reservista** e **Certidão de Nascimento** (ou **Certidão de Casamento**, em caso de mudança do nome). No caso de estrangeiros, deverá ser encaminhado passaporte, juntamente com o visto válido e R.N.E. (registro nacional de estrangeiros). Estes documentos devem ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados, respectivamente, 03 CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf; 04 CPF.pdf; 05 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES.pdf; 06 CERTIFICADO DE RESERVISTA.pdf; 07 CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf e 07a CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf;

d) Uma **fotografia**, a ser anexada pelo candidato no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do “00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf”, deverá ser salvo em “pdf”, com a assinatura do candidato e a foto;

e) As/os candidatas/os **indígenas**, deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertencem. Estes documentos deverão ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados 08 RANI.pdf ou 09 DECLARAÇÃO FUNAI.pdf e 10 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;

f) As/os candidatas/os **quilombolas** deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 11 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;

g) **Curriculum Vitae**: formato CNPq – Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), atualizado. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 12_LATTES.pdf;

h) **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte / Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". Devem ser enviados a GRU com o nome do candidato visível e o comprovante de pagamento. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 13 GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf.

6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens “a” até “g”) deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PPGAV: ingresso2021ppgavi@gmail.com **até as 23h59min do dia 25 de agosto de 2021**.

7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.

9. A taxa de inscrição **não** será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).

10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail **ufpel.ppgav@gmail.com** ou pela página do Programa: http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/

II - DA ISENÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato (a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

a) servidores da UFPel;

b) candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;

c) aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidata(o)s que enviarem por e-mail o **comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. O PPGAVI consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 14 CAD_UNICO.pdf.

III - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina**: ARTE, ECOLOGIA E SAÚDE**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: segundas-feiras das 18h às 20h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Tarouco de Azevedo

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: Abordagem da perspectiva ecosófica de Félix Guattari transversalizada pela produção e o ensino da arte. Articulações entre arte, ecologia e saúde. Experimentações estéticas audiovisuais para a promoção de valores etico-estéticos. Processos de criação para a produção de dados de pesquisa em arte contemporânea.

b) Disciplina**: ARTE SONORA: EXPERIMENTALISMO E PESQUISA ARTÍSTICA**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quartas-feiras das 19h às 21h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof. Dr. Felipe Merker Castellani

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina tem como objeto de estudo os espaços poéticos e operacionais apresentados na produção artística recente no campo da arte sonora, especificamente em trabalhos criados a partir dos anos 2000 e em sua maioria por artistas brasileirxs. Para tanto, serão utilizadas duas abordagens interligadas: a primeira delas será dedicada ao estudo teórico-analítico das poéticas e das obras de artistas atuantes em tal contexto; já a segunda será dedicada à criação de projetos artísticos relacionados à arte sonora pelos estudantes e sua posterior análise a partir de metodologias de pesquisa artística, buscando sobretudo apontar de que forma ressoam e se desdobram as questões observadas anteriormente no repertório escolhido. Desta forma, prática e teoria, criação e reflexão, fazer operacional e investigação conceitual constituem um circuito de retroalimentação, no qual tais tarefas alimentam-se mutuamente durante o transcorrer da disciplina.

c) Disciplina: **DESENHO DO CORPO, O CORPO QUE DESENHA**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: segunda-feira das 14h às 16h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Profa. Dra. Nádia da Cruz Senna

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Experimentações e reflexões em torno da produção artística e das ações pedagógicas que investigam a representação do corpo na arte contemporânea. Estudo das relações concomitantes e polissêmicas que o corpo estabelece como objeto e como suporte da arte. Imagem, identidade e erotismo. Tradução, Reinvenção e Multiplicidades. Percepção de si e de mundo. Discurso e Gênero.

d) Disciplina: **CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quintas-feiras, das 14h às 16h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof.ª Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Desenvolver uma reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto (s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, autorizando sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural

e) Disciplina: **PAISAGENS COTIDIANAS E DISPOSITIVOS DE COMPARTILHAMENTOS**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quintas-feiras, das 9h às 11h.

Ministrante: Prof.ª Dra. Eduarda Gonçalves

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo prático e teórico de produções que são motivadas ou apresentam a paisagem cotidiana e as concepções contemporâneas deste gênero na arte. Análise de produções que utilizam dispositivos móveis e espaços de apresentação não convencionais [impressos em suportes em formatos distintos], bem como, que possibilitam multiplicar e inserir a obra em outros contextos – ruas, escolas, praças, etc. Realização de trabalhos impressos sobre a paisagem a partir da observação do entorno por meio de deslocamentos na cidade.

f) Disciplina: **Estudos da Imagem: Visualidade, Arte e Leituras**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: sextas-feiras, das 14h às 15h. pela webconferencia UFPel.

Ministrantes: Prof. Dra. Larissa Patron Chaves e Profa. Dra Lucia Weymar.

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O seminário propõe levantar um repertório de conceitos que forneçam suporte para a discussão sobre Arte e Imagem, buscando a reflexão sobre o alargamento de fronteiras disciplinares junto ao conhecimento artístico. Será abordado os diferentes usos da imagem e sua problemática nas Artes Visuais, bem como a reflexão sobre visualidade e narrativas. Por meio de discussões bibliográficas e de exercícios práticos, o seminário discute a investigação sobre a temática.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o **dia 3º de setembro de 2021** na página do PPGAV (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como calendário com data de início das aulas.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) As aulas ocorrerão na modalidade on-line enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19, pelo sistema E-aula da UFPel.

c) Os candidatos selecionados serão informados sobre a **data e horário de efetivação da matrícula** através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.

d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eduarda Azevedo Gonçalves

COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Drª. Ursula Rosa da Silva

REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/07/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA AZEVEDO GONCALVES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 06/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 06/07/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353548** e o código CRC **9F3E8604**.

Referência: Processo nº 23110.019032/2021-70 SEI nº 1353548